



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 249

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 249

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 145, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o biênio 2021/2023”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o biênio 2021/2023, com base na Lei Municipal nº. 2.853/21.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Maria Jucimere Silva Saturno – CPF 069.880.078-81

Suplente: Clodoaldo Pereira Grossa – CPF 260.559.628-10

Titular: Rosineide Pivoto Banar – CPF 189.274.488-04

Suplente: Letícia Rodrigues Ricardo – CPF 333.768.558-70

Representantes da Administração Municipal

Titular: Hamilton Gustavo de Mello Oliveira Ohye – CPF 206.352.488-24

Suplente: Luzia Donizete dos Santos Rodrigues – CPF 080.000.738-70

Titular: Matheus Peres Lima – CPF 412.199.468-00

Suplente: Murilo Yamada Dias Fonseca – CPF 347.527.318-78

II – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Representantes de Docentes dos Centros de Educação Infantil - Creches

Titular: Sílvia Rosana Daniel Sanches – CPF 158.844.828-26.

Suplente: Isabel Cristina Isquierdo Garcia – CPF 097.575.888-81

Representantes de Docentes da Educação Infantil – Pré Escola

Titular: Adriana Zaccarelli Gregório Zanfolin – CPF 164.494.478-97

Suplente: Elenir Lopes Botter Silva – CPF 099.579.058-21

Representantes da Educação Básica – PEB I

Titular: Ana Hilda dos Santos Brito – CPF 286.991.058-43

Suplente: Rachel Rezende – CPF 363.971.198-07

Representantes da Educação Básica – PEB II

Titular: Luciene Fernandes Enares – CPF 069.781.688-58

Suplente: Rosilene Aparecida Franco dos Passos – CPF 147.532.048-55

Representante de Coordenador Pedagógico

Titular: Ana Paula Rocha Jóia – CPF 321.833.098-06

Suplente: Jane de Carvalho Gilberti Pereira – CPF 206.473.098-23

III – REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

Titular: Ellen Sanches Oliveira – CPF 287.512.418-89

Suplente: Thaís Langui Brambilla de Paula – CPF 166.076.498-07

IV – REPRESENTANTES DE PROFESSOR DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO – FUNDAMENTAL OU MÉDIO

Titular: Ednelson Zorzini Cruz – CPF 096.086.638-81

Suplente: Patrícia Soraia de Souza Sandão – CPF 267.482.228-77

V – REPRESENTANTES DE DIRETOR DE ESCOLA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 249

Página 3 de 5

Titular: Ana Maria Lopes de Siqueira – CPF 534.797.268-87

Suplente: Ana Beatriz Danelon Rigo Bonilha – CPF 095.955.418-18

VI – REPRESENTANTES DE ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Luis Fernando Lopes – CPF 220.810.278-95

Suplente: Agatha Isquerdo Ribeiro – CPF 364.346.488-63

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB

Titular: Aloísio Francisco de Araújo Júnior – CPF 115.733.758-96

Suplente: Eliziane Sponton Santos – CPF 048.497.408-47

Artigo 2º. – As atribuições do Conselho ora constituído, são as constantes na Lei Municipal nº. 2.853, de 14 de setembro de 2021

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 560, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Nomear a Sra. ARARY MARINELI BONILHA, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Santo Anastácio.

Artigo 2º. – Tal designação é feita sem ônus para o município.

Artigo 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 561, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Nomear e dar posse, a partir de 08 de novembro de 2021, ao Sr. RENILSON COSTACURTI, RG. 21.158.412-5, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo de MOTORISTA, referência 11-A. O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 562, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 249

Página 4 de 5

Artigo 1º – Nomear e dar posse, a partir de 08 de novembro de 2021, ao Sr. ADEILDO DA SILVA, RG. 23.990.331-6, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público nº 003/2018, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 02-A. O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 563, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Nomear e dar posse, a partir de 08 de novembro de 2021, ao Sr. JOSÉ APARECIDO DA SILVA, RG. 19.920.980, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público nº 003/2018, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 02-A. O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 564, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o servidor público municipal CESAR GOMES DA SILVA, Encarregado de Construção de Galerias e Pavimentação, gozou férias no período de 14 a 28 de outubro de 2021,

Considerando, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Designar o servidor público municipal JOSÉ MARCOS APARECIDO DE SOUZA, Matrícula 2556, Motorista, para responder em caráter de substituição pelo cargo de Encarregado de Construção de Galerias e Pavimentação, durante o período de 14 a 28 de outubro de 2021, sendo que o mesmo irá perceber os vencimentos correspondentes a referência 16-C.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 565, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Dispensar a pedido, a partir de 04 de novembro de 2021, a Sra. ANDRESSA CORDEIRO TERRENGUE BARROS, RG. 44.765.403-2 SSP/SP, contratada com base na Lei Municipal nº 114/2018 para desempenhar as funções de PEB I, através da Portaria nº. 189 de 15/03/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 249

Página 5 de 5

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.